



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

18 DE NOVEMBRO DE 2016



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
18 DE NOVEMBRO DE 2016**

No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (XIX Semana Cultural 2016);
- 4) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 5) Proposta de eleição de representante de Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo;
- 6) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”,
- 7) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”,
- 8) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”,
- 9) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”,



- 10) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 11) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 12) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 13) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 14) Proposta de lançamento de Derrama;
- 15) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 16) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 17) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017];
- 18) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017;
- 19) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- José Luís Potes Pacheco;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:



- Dário José Gaiato Anastácio;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Sara Cristina Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais nove pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberação da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 20) Proposta de aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, na sequência da adesão do Município de Viana do Alentejo à referida Associação;
- 21) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, com destino ao financiamento da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo;
- 22) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Tauromáquica Alcaçovense;
- 23) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo;
- 24) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Galopar & Pedalar – Clube;
- 25) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
- 26) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2017;
- 27) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2017;
- 28) Tomada de conhecimento dos Documentos Previsionais da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central relativos ao ano de 2017.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;



- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (XIX Semana Cultural 2016);
- 4) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 5) Proposta de eleição de representante de Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo;
- 6) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”,
- 7) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”,
- 8) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”,
- 9) Proposta de autorização para:
 - a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”,
- 10) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 11) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 12) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 13) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 14) Proposta de lançamento de Derrama;



- 15) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 16) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 17) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017];
- 18) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017;
- 19) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.
- 20) Proposta de aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, na sequência da adesão do Município de Viana do Alentejo à referida Associação;
- 21) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, com destino ao financiamento da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo;
- 22) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Tauromáquica Alcaçovense;
- 23) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo;
- 24) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Galopar & Pedalar – Clube;
- 25) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
- 26) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2017;
- 27) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2017;
- 28) Tomada de conhecimento dos Documentos Previsionais da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central relativos ao ano de 2017.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade a falta do membro João Miguel Sítima dos Anéis à sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que diversas Entidades têm acusado a receção das Moções que têm vindo a ser divulgadas após aprovação por este Órgão.

Referiu ainda ter sido recebido o Jornal do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e uma Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conta da realização, no próximo dia 10 de dezembro, em Coimbra, de uma



Convenção Nacional sobre os 40 anos do Poder Local Democrático. A Associação Nacional de Municípios Portugueses endereçou o convite para a participação na Convenção que considera de interesse nacional. Sendo a participação gratuita mas sujeita a inscrição, quer o senhor Presidente da Assembleia, quer o senhor Presidente da Câmara referiram que os eventuais interessados deverão fazer chegar essa informação à Câmara Municipal para que sejam efetuadas as inscrições.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 29 de setembro de 2016. A mesma foi aprovada com catorze votos favoráveis, não tendo participado na votação o membro João Miguel Sítima dos Anéis, dado que não esteve presente na sessão a que a ata se refere.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, o membro João Antunes, em representação dos eleitos do Partido Socialista neste Órgão, apresentou e leu um voto de congratulação pela intenção do Governo em efetuar um concurso público em 2017 para a construção do novo Hospital Central de Évora, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO PELO NOVO HOSPITAL CENTRAL DE ÉVORA.

CONSIDERANDO QUE:

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, incumbe ao Estado assegurar o direito à proteção da saúde.
2. A construção do novo Hospital Central de Évora, é desde há muito, uma reivindicação das populações do Alentejo, em particular das populações do distrito de Évora, de modo a assegurar à população da região os cuidados de saúde que necessita e a que tem direito.
3. O atual hospital funciona em dois edifícios distintos, separados por uma via rodoviária com uma arquitetura obsoleta, verificando-se constrangimentos na obtenção de ganhos de eficiência/qualidade e com elevados riscos para a segurança dos doentes e profissionais.
4. A região do Alentejo ocupa cerca de 1/3 do território nacional, tem uma população dispersa de cerca de 500.000 habitantes, sendo a maioria, envelhecida e desfavorecida do ponto de vista social.
5. A área de influência de primeira linha do novo Hospital Central de Évora abrangia 150.000 pessoas dos 14 concelhos do distrito de Évora, enquanto numa segunda linha seriam servidas 490.000 pessoas dos restantes 33 concelhos do Alentejo, nomeadamente em Portalegre, Beja e Alentejo Litoral.
6. Segundo o atual Ministro da Saúde do XXI Governo Constitucional, “o futuro hospital é um objetivo estratégico do país e há a necessidade da sua construção porque a estrutura atual é muito disfuncional e envelhecida”.



Tendo em consideração a importância que representam para o Município de Viana do Alentejo intervenções fundamentais no domínio da saúde, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, convocada em sessão ordinária, de 18 de Novembro de 2016, TENDO EM CONTA O EXPOSTO deliberou:

7. Nos termos regimentais aplicáveis, APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO pela intenção do Governo em efetuar um concurso público para a construção do novo Hospital Central de Évora em 2017.

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2016

Voto de congratulação apresentado pelos eleitos do Partido Socialista

O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. A respetiva divulgação será efetuada junto das seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Primeiro-Ministro;
- Ministro da Saúde;
- Secretário de Estado da Saúde;
- Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Socialista;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Popular;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Comunista Português;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Bloco de Esquerda;
- Presidente da Bancada Parlamentar de “Os Verdes”;
- Representante do PAN – Pessoas, Animais, Natureza.

Também no período de Antes da Ordem do Dia o membro José Luis Pacheco, em representação dos eleitos do Partido Socialista neste órgão apresentou e leu uma Moção no sentido da pertinência da revogação da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que veio estabelecer o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária às serventias de passagem e acesso a propriedades nas Estradas Nacionais e Regionais.

O conteúdo da Moção é a seguinte:

“MOÇÃO

PORTARIA N.º 357/2015

A Portaria n.º 357/2015, publicada a 14 de outubro, da responsabilidade do anterior Governo PSD/CDS, publicada 10 dias depois das últimas eleições legislativas, veio estabelecer o valor de taxas a cobrar pela administração rodoviária às serventias de passagem e acesso a propriedades nas estradas nacionais e regionais.



A aplicação destas taxas representa valores elevadíssimos que variam entre 200€ pela emissão de pareceres, 500€ para instrução de processos e 300€ pela revalidação de licenças, configurando uma enorme penalização para proprietários de prédios de habitação ou rústicos que têm acesso às estradas sob a jurisdição da IP, SA.

A aplicação destas taxas revela-se ainda mais injusta porquanto muitos dos acessos abrangidos já existem há muitos anos, em alguns casos até anteriores à construção das próprias estradas.

Considerando que a aplicação desta portaria representa um enorme atentado à mobilidade, ao desenvolvimento de atividades em territórios próximos das estradas sob a jurisdição da IP, SA e, conseqüentemente, à coesão do território, a Bancada do Partido Socialista propõe à aprovação desta Assembleia Municipal o envio para as instâncias superiores com competências nesta matéria, o pedido de revogação da Portaria n.º 357/2015 e da cobrança das taxas por ela estabelecidas.

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2016

Moção apresentada pela Bancada do Partido Socialista

A Moção foi aprovada por unanimidade e a respetiva divulgação será efetuada junto das seguintes Entidades:

- Presidente da República;
- Primeiro-Ministro;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Socialista;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Popular;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Partido Comunista Português;
- Presidente da Bancada Parlamentar do Bloco de Esquerda;
- Presidente da Bancada Parlamentar de “Os Verdes”;
- Representante do PAN – Pessoas, Animais, Natureza.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia o membro Helena Torrão, em nome dos eleitos da CDU neste órgão, apresentou e leu duas Moções. Uma delas, de elogio à Empresa Chocalhos Pardalinho e outra de elogio à Casa Maria Vitória, ambas de Alcáçovas.

O conteúdo das Moções é o que a seguir se transcreve:

“MOÇÃO

CHOCALHOS PARDALINHO

A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária quer desta forma congratular o trabalho, empenho e dedicação que a Empresa “Chocalhos Pardalinho” tem levado a cabo em prol do desenvolvimento da arte chocalheira representando o principal pilar na freguesia



de Alcáçovas e no concelho de Viana do Alentejo, que garante a preservação urgente desta arte.

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2016

Moção apresentada pela Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária

Votada, foi esta Moção aprovada por unanimidade, devendo ser divulgada junto das seguintes Entidades:

- Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- Empresa “Chocalhos Pardalinho”.

“MOÇÃO

CASA MARIA VITÓRIA

Considerando que a Empresa “Casa Maria Vitória” é uma das maiores empregadoras do concelho, sendo a maior entre os investidores privados potenciando o desenvolvimento da freguesia de Alcáçovas e do concelho de Viana do Alentejo, considerando que criou uma marca de qualidade elevando o nosso concelho a um expoente máximo, a Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, realçando a importância para o sucesso desta Empresa, a criação da Mostra de Doçaria e a construção da Zona Industrial, quer desta forma congratular a “Casa Maria Vitória” por ser um dos principais agentes de desenvolvimento do nosso concelho.

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2016

Moção apresentada pela Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária

Votada, foi esta Moção aprovada por unanimidade, devendo ser divulgada junto das seguintes Entidades:

- Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- Empresa “Casa Maria Vitória”.

A propósito destas duas últimas moções, o senhor Presidente da Câmara manifestou a sua concordância quanto ao teor das mesmas, referindo que “ o atual executivo tudo tem feito para promover e desenvolver as duas Empresas em causa que, entre muitas outras do concelho, considera de referência”.

O membro José Luis Pacheco, no tocante à Empresa Chocalhos Pardalinho, referiu que a sua visibilidade se deve, em grande parte, à ação do Município de Viana do Alentejo para que fosse alcançado o objetivo de classificação do fabrico dos chocalhos como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, objetivo alcançado a 1 de dezembro de 2015, na Namíbia.



Não havendo mais questões no período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou aberto o primeiro período de intervenção do público:

Interveio o senhor José Francisco Serrano Sabarigo que disse que as suas intervenções em sessões anteriores sobre questões de segurança, parece não terem sido muito bem aceites, a julgar pelas palavras do senhor Presidente da Câmara. Contudo, em sua opinião não são matérias despropositadas tendo ele próprio “enfiado uma perna numa tampa de esgoto”. Solicitou este munícipe que as suas intervenções sejam reproduzidas na ata tal como foram proferidas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ao munícipe que as atas da Assembleia são aprovadas pelos membros que constituem o órgão, concretamente dezoito membros e é a esses membros que compete verificar a conformidade entre o que foi dito e o que está escrito. A partir do momento em que as atas são aprovadas, essa conformidade está atestada.

Ainda a este propósito, o senhor Presidente da Câmara referiu, tal como já fez anteriormente, que as observações são todas bem vindas e que aquilo que disse ao munícipe José Sabarigo na sessão ordinária de setembro repete-o agora: “As questões que suscita são de tal modo abrangentes e sendo inevitável que os acidentes aconteçam, é muito provável que suceda mesmo alguma coisa que o munícipe tenha referido...”.

Ainda a propósito da intervenção do munícipe José Francisco Sabarigo, o membro José Luis Pacheco disse que as atas dos órgãos do Município de Viana do Alentejo são, desde sempre, muito completas e bem elaboradas pelo que, em sua opinião, é desadequado o munícipe pedir que as suas intervenções fiquem reproduzidas tal como as profere. Disse ainda o membro José Luis Pacheco que na obra do Centro Histórico de Viana foram colocadas tampas circulares com bloqueio. Fora do Centro Histórico, as tampas têm mais de 50 anos e por isso não apresentam este mecanismo de segurança.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da Informação Sobre a Atividade da Câmara, não tendo sido colocada qualquer questão.

Ponto três) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (XIX Semana Cultural 2016) – Nos termos da proposta submetida pela Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia deliberou por unanimidade transferir para a Freguesia de



Alcáçovas a importância de 8.000,00 € (oito mil euros), como comparticipação nas despesas inerentes à XIX Semana Cultural 2016.

Ponto quatro) Proposta de alteração do Mapa de Pessoal – O senhor Presidente da Câmara apresentou a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, consubstanciada na inclusão de um posto de trabalho de Assistente Operacional, a preencher com recurso a mobilidade na categoria. Acrescentou ter existido uma abordagem de uma pessoa que pretende vir a trabalhar no Município de Viana do Alentejo.

O membro Helena Torrão perguntou se efetivamente é necessária a ocupação do posto de trabalho em causa.

O senhor Presidente respondeu que tendo a mobilidade que ser fundamentada no interesse público, só nesse pressuposto faz sentido criar o posto de trabalho no mapa de pessoal.

Votada a proposta de alteração ao mapa de pessoal foi a mesma aprovada com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Joaquim Teixeira, Helena Torrão, António Inácio Lopes e Mário Laranjeiro.

Ponto cinco) Proposta de Eleição de representante de Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo – Nos termos do disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 201/2005, de 24 de novembro; 159/2008, de 8 de agosto; 214/2008, de 10 de novembro; 9/2009, de 9 de janeiro; 2/2011, de 6 de janeiro; 81/2013, de 14 de junho e 167/2015, de 21 de agosto, o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, deve integrar um autarca de freguesia, eleito pela respetiva Assembleia Municipal. Dada a especificidade do território do concelho de Viana do Alentejo e atendendo à dimensão das respetivas freguesias e abrangência da área florestal, o senhor Presidente submeteu a votação, por escrutínio secreto, a eleição do Secretário da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Nuno Duarte Boteta Gomes.

A proposta foi votada tendo sido aprovada com doze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Joaquim Teixeira, Helena Torrão, António Inácio Lopes e Mário Laranjeiro.

Ponto seis) Proposta de autorização para: a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA” – O senhor Presidente da Câmara, previamente à discussão e votação dos pontos 6 a 12 da ordem de trabalhos, todos referentes a contratação de serviços, fez um breve enquadramento dos factos conducentes às propostas ora submetidas à Assembleia Municipal. Lembrou que o atual executivo “atravessou um



longo período de quatro anos – de 2012 a 2015 – durante o qual, por vias dos Orçamentos de Estado anuais, foi obrigado a reduzir, todos os anos, o número de trabalhadores do mapa de pessoal”, contribuindo esta situação para tornar mais difícil a gestão de pessoal, particularmente nos Municípios de menor dimensão e sobretudo quando, apesar dos constrangimentos, ainda se aumenta a oferta de serviços à população, como sucedeu no caso do Município de Viana do Alentejo. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que no corrente ano de 2016 o Orçamento do Estado foi aprovado só em março e que com a publicação da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, vulgarmente conhecida com a Lei das 35 horas, subsistiu, através de uma norma transitória, a proibição de ultrapassar, em 2016, as despesas com o pessoal verificadas em 2015. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que se afigura possível, em 2017, a possibilidade de admissão de pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado, desde que seja cumprida a regra do equilíbrio orçamental. Nesta perspetiva, o senhor Presidente da Câmara disse que o executivo pretende promover a abertura de procedimentos concursais ao longo dos próximos dois anos de forma a ir preenchendo os postos de trabalho no mapa de pessoal para que se possam manter as atividades essenciais para a população do concelho e em simultâneo que os trabalhadores tenham as máximas condições e regalias. Dada a saída de trabalhadores ao longo do período em que não se pode admitir ninguém, houve que recorrer às prestações de serviços para conseguir proporcionar as atividades à população. O objetivo, segundo sublinhou o senhor Presidente, é prever no mapa de pessoal a ocupação dos lugares, progressivamente, por forma a reduzir a contratação de serviços.

Passou-se então à discussão da proposta relativa a este ponto da ordem de trabalhos, consubstanciada no pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) Desencadear o procedimento de contratação de serviços de apoio técnico audiovisual com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.

O membro Helena Torrão perguntou quem são as pessoas que integram a Empresa prestadora de serviços.

O senhor Presidente da Câmara informou que até à data as pessoas que têm integrado esta Empresa são o Dr. Nelson Sabarigo e o senhor Luis Mira.

O membro José Luis Pacheco disse que em regime de prestação de serviços existem pessoas no Município, há vários anos e a este propósito lembrou-se da Jornalista Florbela Mocho...

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que devido ao funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas e ao aumento da oferta de serviços à população, como por exemplo



com a implementação do Programa de tempos livres “Summer”, são necessárias mais pessoas e esta foi a forma encontrada para poder dar resposta às necessidades.

O senhor Presidente da Assembleia regozijou-se pelo facto de serem necessárias mais pessoas ao serviço do Município pois isso é sinal de desenvolvimento e de atividades.

Votado o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “Distintividência Unipessoal, Ld.ª” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Votado o pedido de autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Distintividência Unipessoal, Ld.ª”, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto sete) Proposta de autorização para: a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da comunicação escrita e gráfica com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.

O membro Helena Torrão voltou a perguntar quem são as pessoas que integram a Empresa prestadora de serviços tendo o senhor Presidente da Câmara informado que a Gerência tem estado a cargo do Dr. João Morais.

Votado o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “Pictorial Episode, Ld.ª” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Votado o pedido de autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Pictorial Episode, Ld.ª”, foi o mesmo aprovado



com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto oito) Proposta de autorização para: a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Cultural com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.

O membro Helena Torrão perguntou de novo quem integra a Empresa prestadora de serviços tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que se trata das licenciadas Liliana Reis e Edite Sousa.

Votado o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “Tópicos e Utópicos, Ld.ª” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Votado o pedido de autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Tópicos e Utópicos, Ld.ª”, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto nove) Proposta de autorização para: a) Desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da publicitação da atividade do Município na Comunicação Social com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de



2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.

O senhor Presidente da Câmara referiu que as pessoas que integram a Empresa prestadora de serviços são as senhoras Dina Saldanha e Florbela Mocho, Jornalista.

Votado o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “Silabas e Reticências, Ld.ª” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Votado o pedido de autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Silabas e Reticências, Ld.ª”, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto dez) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo ao Setor de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano com RITA ISABEL MENDES MARQUES que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

O senhor Presidente da Câmara informou que a pessoa que integra a Empresa prestadora de serviços é a licenciada Rita Marques.

Votado o pedido de autorização em causa foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto onze) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o



desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com LUIS MIGUEL PINEL BANHA que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

O senhor Presidente da Câmara informou que a pessoa que integra a Empresa prestadora de serviços é o licenciado Luis Miguel Pinel Banha, que já esteve ao serviço do Município, integrado num Programa Ocupacional e cujas funções é necessário continuar a assegurar. À pergunta do membro Helena Torrão sobre qual a função a exercer pela pessoa em causa, o senhor Presidente respondeu que as atividades a desenvolver no âmbito da presente contratação reportam-se à vertente histórica e turística do Município.

Votado o pedido de autorização em causa foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto doze) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – O senhor Presidente

da Câmara apresentou a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

O senhor Presidente da Câmara informou que a Gerência da Empresa prestadora de serviços é o licenciado Luis Estêvão Branco.

Votado o pedido de autorização para a contratação em causa, foi o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

O membro Helena Torrão, relativamente aos pontos 6 a 12 da ordem de trabalhos apresentou a seguinte declaração de voto, em representação dos eleitos da CDU:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

da Bancada da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

A Bancada da CDU na Assembleia Municipal vota contra a situação de precariedade dos trabalhadores envolvidos nas empresas em questão, que caso o executivo da Câmara Municipal quisesse já poderiam ter visto a sua situação resolvida. Trata-se de funcionários da autarquia, que são considerados pelo executivo como necessários, visto que serão



celebrados contratos com empresas que os englobam, no entanto esta situação coloca-os numa situação de precariedade de trabalho, auferindo salários abaixo das suas competências e formação em alguns casos, o que não facilita o trabalho e a solidez da estrutura organizativa da Câmara Municipal.”

O senhor Presidente da Câmara, atendendo ao conteúdo da Declaração de Voto lida pelo membro Helena Torrão e particularmente no tocante à precariedade a que a mesma faz referência, perguntou-lhe como é que ela própria faria se estivesse a gerir uma Autarquia.

O membro Helena Torrão disse que houve Municípios que abriram lugares de quadro e que também no Município de Viana do Alentejo teria sido possível ir resolvendo as referidas situações precárias.

O senhor Presidente da Câmara disse concordar com o princípio, ou seja, todas as pessoas que trabalham na Autarquia deveriam fazer parte do respetivo mapa de pessoal. Contudo, infelizmente, isto é teoria porque, conforme já foi referido, as imposições legais dos últimos anos não o permitiram.

O membro Helena Torrão referiu ainda que o Município de Vidigueira, há cinco anos, admitiu para o quadro cerca de cinquenta pessoas.

O senhor Presidente da Câmara disse que também o Município de Viana do Alentejo, em 2010 procedeu à abertura de concursos que originaram a entrada no quadro, em 2011, de cerca de dezoito pessoas. Em resposta, o membro Helena Torrão perguntou porque não foi então colocada no quadro, nessa altura, a Jornalista Florbela Mocho. Também em resposta, o senhor Presidente da Câmara disse que sem querer ser indelicado, a Jornalista Florbela Mocho já devia estar no quadro há muito tempo pois desde 2000/2001 que presta serviço ao Município sem que o anterior executivo CDU tivesse promovido qualquer abertura de concurso que lhe permitisse concorrer.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que este executivo chegou ao Município em outubro de 2009, desencadeou os procedimentos concursais em 2010, os quais tiveram efeitos práticos com a entrada das pessoas em 2011. Acrescentou que ninguém esperava que, por imposição legal, os Municípios tivessem ficado impedidos de admitir pessoas durante quatro anos, sendo obrigados, inclusive, a reduzir pessoal. Disse ainda que um executivo que chega de novo a uma Câmara Municipal não perspetiva fazer tudo o que há para fazer em matéria de pessoal durante um ano mas sim de forma gradual para poder ser exequível. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que “só se se fizesse futurismo é que se teriam aberto os concursos todos logo em 2010...”

O membro José Luis Pacheco, a propósito da intervenção do membro Helena Torrão disse que a história deste Município não começou em outubro de 2009, houve muitos anos e vários Presidentes de Câmara antes do atual... Acrescentou que as prestações de serviços contratadas por este executivo foram a única forma de conseguir responder às necessidades motivadas pelo acréscimo de oferta à população do concelho e que “se não existissem



tantos monos herdados por este executivo, eventualmente o Município não precisaria de contratar serviços que estão a ser executados por jovens que diariamente são incansáveis... O membro Helena Torrão disse que falou da Técnica Florbela como poderia ter falado noutra Técnico qualquer em idêntica situação.

Ponto treze) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), fazendo referência que a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) aditou ao Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis o artigo 112.º-A que estipula a possibilidade dos Municípios fixarem uma redução da taxa do IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – redução fixa de 20,00 €;
- b) 2 dependentes a cargo – redução fixa de 40,00 €;
- c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução fixa de 70,00 €.

O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada é no sentido da manutenção em 0,3% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos (taxa mínima) e da fixação das reduções máximas previstas na Lei para os agregados com dependentes a cargo. A este propósito o senhor Presidente acrescentou que embora o Município assumira, com esta medida, alguma quebra na arrecadação de receita, tal facto não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e ajudará certamente as famílias a gerir melhor os seus orçamentos. Aliada a esta medida está também a da isenção de derrama para as micro-empresas, na convicção de que a fixação de pessoas e empresas melhorará a qualidade de vida de quem reside no concelho, tornando-o simultaneamente mais apelativo, de forma a atrair mais residentes e mais empresas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta sobre a fixação das taxas do IMI contempla, pela primeira vez, um agravamento para os prédios que se encontrem degradados e que tenham sido objeto de vistoria motivada ou por reclamações de vizinhos ou por iniciativa do próprio Município atendendo ao estado de degradação. Foi solicitada aos Serviços Técnicos a informação relevante para o efeito, tendo sido listadas cinco situações, três delas em Viana do Alentejo e duas em Alcáçovas. Em Viana do Alentejo os prédios degradados em causa situam-se nas Ruas Conselheiro José Fernando de Sousa, n.º 20; Heliodoro Salgado, n.º 16 e das Parreiras, n.º 16. Em Alcáçovas os prédios degradados em causa situam-se nas Ruas de Évora, n.ºs 3 e 5 e de S. Pedro, n.º 55. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI, é possível majorar em 30% a taxa aplicável a estes prédios desde que reúnam as condições legais para o efeito. Acrescentou que ao invés desta medida de agravamento, também é possível atribuir benefícios fiscais a proprietários de imóveis que se encontrem situados nas zonas históricas das vilas, como forma de incentivar a reabilitação urbana nessas zonas. É nesse sentido que o Município está a trabalhar por forma a apresentar, eventualmente no próximo ano, uma proposta que contemple alguns desses benefícios.



Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:

- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
- 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
- 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos cinco prédios urbanos degradados anteriormente referidos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.

Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto catorze) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e dado que já há algum tempo se vinha falando na possibilidade de isenção da derrama para as micro-empresas, a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe é submetida.

Votada, foi a proposta aprovada com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Helena Torrão e Joaquim Teixoeira.

Ponto quinze) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Ponto dezasseis) Proposta der fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei



n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março. A proposta consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é possível reduzir este imposto, tendo em conta as reduções da receita no IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) e na Derrama.

Votada, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Ponto dezassete) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017] – Pelo senhor Presidente da Câmara foram

apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e o Orçamento para 2017. O montante do Orçamento para o próximo ano é de 7.322.757,00€ (sete milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete euros), apresentando uma redução de cerca de 6% face ao orçamento inicial do ano de 2016. Disse o Senhor Presidente que no entender de quem gere a Câmara Municipal a tempo inteiro, o momento atual continua a aconselhar alguma prudência e cautela e foi isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2017. Foi tido em conta o atraso e algumas indefinições do atual Quadro de Fundos Comunitários Portugal 2020, bem como outros aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias, alguns deles constantes da Resolução do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, órgão máximo entre congressos, que teve a última sessão no dia 25 de outubro de 2016, tendo procedido à análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, apresentado pelo Governo à Assembleia da República. Nesta Resolução constam algumas medidas positivas, as quais, na opinião do Senhor Presidente da Câmara, se revelam insuficientes quando comparadas com as negativas. A este propósito, o Senhor Presidente da Câmara identificou algumas medidas negativas enunciadas pelo Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, entre as quais, o incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação, já em 2017, da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal; a não transferência para a responsabilidade da Administração Central de encargos com a ADSE – Assistência na Doença aos Servidores do Estado dos trabalhadores dos Municípios, conforme fora anunciado previamente ao Orçamento do Estado para 2016; pagamentos dos Municípios ao SNS – Serviço Nacional de Saúde, em que a solução proposta



representa um grave recuo em relação ao que foi aprovado no Orçamento do Estado para 2016. O Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses considera que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 apresenta um conjunto de medidas que são globalmente insuficientes, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais, não se vislumbrando sequer o início da reposição financeira das receitas municipais, nem contribuindo para a aproximação, ainda que gradual, aos níveis europeus das relações entre receitas e despesas do Poder Local e da Administração Central. Este Conselho Geral deliberou registar as propostas positivas constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, pelo seu contributo para a autonomia do Poder Local e propor aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a adoção de correções à referida Proposta, nomeadamente no que se refere às medidas negativas já enunciadas, sublinhando a necessidade de ser dado cumprimento à Lei das Finanças Locais. Disse o Senhor Presidente da Câmara que para o ano de 2017, no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, pretende-se genericamente:

- » Manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais;
- » Manter os apoios na área social e na educação, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar, de forma a que, na realidade, os mesmos possam aumentar para os mais necessitados;
- » Continuar a aposta no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o emprego;
- » Prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias muito úteis à população.

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda algumas limitações técnicas implementadas nos últimos anos que condicionam a elaboração do Orçamento, nomeadamente no tocante às regras previsionais cada vez mais exigentes.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu afirmando que, apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível pelas medidas impostas pelo Poder Central que de uma forma indireta obrigam sempre a sacrificar os mesmos. Disse que é feito diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, é assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento, não existindo pagamentos em dívida superiores a noventa dias. Acrescentou que as restrições impostas às Autarquias no acesso ao crédito permitiram ao Município apresentar, em 31 de dezembro de 2015, a dívida bancária mais baixa dos últimos vinte anos e uma das dívidas bancárias mais reduzidas do distrito de Évora. No entanto – disse – este facto também limita as ações, particularmente no investimento. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2017 e ser a este conjunto de dificuldades que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito para levar este Município a “bom porto”.



Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2017 foi a mesma aprovada com onze votos favoráveis e quatro votos contra por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Mário Laranjeiro e Helena Torrão.

Ponto dezoito) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017 – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2017, o qual prevê a ocupação de diversos postos de trabalho, quer com recurso à mobilidade quer com recurso à abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. Acrescentou que se pretende, de forma gradual, ir criando e ocupando os postos de trabalho do mapa de pessoal com o objetivo de manter e melhorar as atividades essenciais para a população, ao mesmo tempo que se criam condições para que os trabalhadores em situação precária possam concorrer aos concursos, desde que a legislação assim o permita. O senhor Presidente disse ainda que as necessidades de pessoal continuam a fazer-se sentir e algumas foram identificadas logo no início do primeiro mandato do atual executivo. Exemplificou com o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e com o GIP – Gabinete de Inserção Profissional, que em outubro de 2009 não tinha qualquer técnico afeto. Disse ainda que o aumento de oferta de serviços à população faz incrementar essas necessidades, nomeadamente, a Universidade Sénior que devido ao número crescente de inscrições necessita de meios humanos; as Piscinas de Alcáçovas que ocupam cinco ou seis pessoas; o Programa de Tempos Livres “Summer” com uma oferta diversificada e que requer meios humanos para as várias atividades; o Paço dos Henriques que recentemente abriu ao público e que necessita de pessoal. O senhor Presidente da Câmara fez ainda referência à saída de diversos trabalhadores, uns por mobilidade, como por exemplo as Técnicas Linda Baixinho e Rita Torres, respetivamente para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e para o Município de Alcácer do Sal, outros por aposentação e ainda outros de licença sem vencimento. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que é neste contexto e com estas dificuldades que a gestão diária do Município se vai fazendo e que apesar dos constrangimentos apresenta uma situação financeira equilibrada, que em 2015 o Município de Viana do Alentejo apresentou o segundo melhor rácio de Fundos Comunitários per capita quando em 2014 se situou no quarto lugar e que aplica um tarifário de água e resíduos abaixo da média nacional. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que aquilo que em sua opinião incomoda muita gente é a existência, por parte deste executivo, de projetos para o futuro que trazem muita esperança a este concelho para que seja alcançado um futuro melhor para quem aqui vive e que é com esta perspetiva positiva que se encara o novo ano que aí vem.

O membro José Luis Pacheco disse que se o senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira admitiu cinquenta pessoas no seu concelho, ele próprio votaria nele se viesse para este concelho fazer o mesmo.



A proposta de Mapa de Pessoal para 2017 foi então votada tendo sido aprovada com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim Teixoeira e Helena Torrão.

Ponto dezanove) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais relativos aos seguintes itens constantes da listagem que se segue:

- Aquisição de gás;
- Aquisição de cimento;
- Aquisição de gasóleo;
- Aquisição de gasolina;
- Aquisição de emulsão;
- Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
- Aquisição de massas asfálticas;
- Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Prestação de serviços de seguros;
- Prestação de serviços de transportes escolares;
- Prestação de serviços de transporte rodoviário;
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
- Prestação de serviços de controlo de alarmes;
- Prestação de serviços jurídicos;
- Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
- Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
- Prestação de serviços de Revisor de Contas;
- Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
- Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
- Prestação de serviços na área da Ação Social;
- Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
- Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
- Serviços audiovisuais;
- Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social e Comunicação Gráfica;
- Serviços na área do desporto;
- Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;



- Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente;
- Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
- Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;
- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
- Execução de Empreitadas;
- Fiscalização de Empreitadas;
- Licenciamento / Fornecimento de software informático;
- Fornecimento de refeições escolares e fruta escolar;
- Divulgação publicitária de eventos e iniciativas do Município nos meios de comunicação social;
- Serviços de Assistência Técnica ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho de Viana do Alentejo;
- Serviços de apoio ao desenvolvimento da estrutura tarifária e de assessoria no âmbito dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;
- Serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e C.A.F. no Ensino Pré-Escolar;
- Serviços na área do turismo, línguas e apoio ao desenvolvimento cultural e empreendedorismo;
- Serviço de implementação e coordenação do dispositivo de Segurança das Piscinas Municipais do concelho.

Ponto vinte) Proposta de aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, na sequência da adesão do Município de Viana do Alentejo à referida Associação – O senhor Presidente da Câmara referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29 de abril de 2016, autorizou o Município a integrar a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, tendo aprovado os respetivos Estatutos e autorizado a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da integração. Contudo, segundo informação que lhe foi transmitida, o Tribunal de Contas exigiu a aprovação, pelos Municípios fundadores, do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, no âmbito da fiscalização prévia. O senhor Presidente da Câmara recordou que são catorze os Municípios fundadores e que o último a integrar a Associação foi o de Montemor-o-Novo. Acrescentou que o objetivo é realizar a escritura o mais rapidamente possível.

O membro João Antunes manifestou o seu apreço pelo modo como o Município de Viana do Alentejo está a promover os produtos locais, nomeadamente no caso da Cerâmica. Este membro regozijou-se pelo facto de Viana do Alentejo ombrear com localidades de dimensão superior para que seja alcançada a possível classificação da cerâmica europeia como Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO – Organização das Nações



Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura. Este membro sublinhou ainda que no seguimento do bom trabalho deste executivo, o Município de Viana do Alentejo está incluído na candidatura do Montado a Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Votada a proposta de aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Ponto vinte e um) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, com destino ao financiamento da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo

– O Município de Viana do Alentejo é beneficiário de financiamento FEDER para a Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo”, com o código ALT 20-08-2316-FEDER-000005, na sequência da aprovação da candidatura apresentada nos termos do Aviso n.º ALT 20-16-2016-16 – Plano de Ação de Regeneração Urbana. Centros Urbanos Complementares. No concurso público para a realização da Empreitada em causa foi fixado como preço base o montante de 1.400.000,00 € (um milhão e quatrocentos mil euros). No Novo Quadro Comunitário de Apoio, este tipo de intervenção já não é financiada na totalidade como aconteceu na primeira fase da Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo. Na presente Operação, foi considerado investimento público elegível o montante de 900.000,00 € (novecentos mil euros), sendo financiado 85% desse montante, ou seja, 765.000,00 € (setecentos e sessenta e cinco mil euros).

Para financiamento da contrapartida nacional, propõe-se que a Assembleia Municipal autorize a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), pelo prazo de 12 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, foi apresentada à Assembleia Municipal informação detalhada sobre as condições propostas pelas três Instituições de Crédito consultadas, bem como os mapas de aferição da dívida total da DGAL – Direção Geral das Autarquias relativos à prestação de Contas de 2015 e ao terceiro trimestre de 2016.

Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixedora e Helena Torrão, a Assembleia Municipal deliberou autorizar a realização do investimento a que o empréstimo se destina independentemente desse investimento ultrapassar 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do respetivo exercício.

Votado o pedido de autorização para contratação do Empréstimo em causa, foi o mesmo autorizado com onze votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixedora e Helena Torrão. Com idêntica



votação, a Assembleia Municipal autorizou a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato de Empréstimo ora autorizado.

Ponto vinte e dois) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Tauromáquica Alcaçovense – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Tauromáquica Alcaçovense, constituída a 14 de abril de 1994.

Ponto vinte e três) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, constituída em julho de 2001.

Ponto vinte e quatro) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Galopar & Pedalar – Clube – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Galopar & Pedalar – Clube – Clube BTT de Aguiar, constituída a 11 de fevereiro de 2009.

Ponto vinte e cinco) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – O senhor Presidente da Câmara referiu que o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo se encontra provido em regime de substituição, sendo necessário promover a abertura de procedimento concursal para recrutamento do referido cargo dirigente. Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um Presidente e dois Vogais. O Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica.

Sob proposta da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou que o júri de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano tenha a seguinte



composição que respeita os condicionalismos constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º anteriormente referido:

Presidente: Florival Baiôa Monteiro, Presidente da Associação para a Defesa do Património da Região de Beja;

Vogais: Nuno Eduardo Marques Loureiro, Pro-Presidente para as Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Beja; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

A deliberação foi tomada mediante votação por escrutínio secreto da qual resultaram onze votos favoráveis e quatro abstenções.

Ponto vinte e seis) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2017 – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a quota mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a transferir por este Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central em 2017, na qualidade de Município associado.

Ponto vinte e sete) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2017 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à afetação aos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, das despesas com o pessoal da referida Associação de Municípios em 2017. A forma de imputação utilizada, à semelhança de anos anteriores, teve por base a população, cabendo ao Município de Viana do Alentejo a imputação de 70.413,00 € (setenta mil quatrocentos e treze euros).

Ponto vinte e oito) Tomada de conhecimento dos Documentos Previsionais da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central relativos ao ano de 2017 – A Assembleia tomou conhecimento dos Documentos Previsionais da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, relativos ao ano de 2017.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor Estêvão Pereira que observou que no primeiro período destinado à intervenção do público, período esse com a duração de quinze minutos, cerca de oitenta por cento desse tempo foi utilizado pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS a responderem às questões suscitadas pelo munícipe José Francisco Sabarigo. Por esse motivo, o senhor Estêvão Pereira, acusando o senhor Presidente da Assembleia Municipal de défice democrático, sugeriu que permita ao público, agora neste período, colocar as suas questões.



O senhor Presidente da Assembleia estupefacto com a acusação, disse não aceitar receber “lições de democracia” do senhor Estêvão Pereira, citando o preceito Regimental da Assembleia que estabelece para este período de intervenção do público a duração de trinta minutos, não podendo cada interessado exceder três minutos. Relembrou ainda que o referido Regimento, na devida altura, foi largamente discutido e participado em termos de construção e, depois, aprovado por unanimidade dos membros da Assembleia Municipal. Portanto, o referido Regimento é produto do principal instrumento que, por excelência, representa o poder democrático: o voto. Que, neste caso, até foi unânime. Ainda assim, o senhor Presidente da Assembleia, lembrou que tem gerido com muita flexibilidade os tempos de intervenção, tanto dos deputados municipais, como do público, ao longo dos dois mandatos sob a sua presidência. E essa flexibilidade tem-se traduzido em tempos de intervenção que têm ido muito para além do que está estipulado na letra do Regimento da Assembleia Municipal.

Disse o senhor Estêvão Pereira, reportando-se a algumas questões suscitadas pelo município José Francisco Sabarigo, que talvez a gravação das sessões possa ajudar nos trabalhos, garantindo a fiabilidade das intervenções. Quanto às avenças existentes em outubro de 2009, data de início do primeiro mandato do atual executivo, disse o senhor Estêvão Pereira que há três situações que merecem reparo, concretamente a do Engenheiro Cruz, responsável pelas eletrificações; a do Dr. Belchior de Sousa, advogado e a do Engenheiro Informático Sérgio Carvalho. Nestas situações – disse – as pessoas em causa, por opção própria, nunca quiseram integrar o quadro da Autarquia. Quanto aos monos referidos pelo membro José Luis Pacheco que disse terem sido encontrados pelo atual executivo, o senhor Estêvão Pereira fez votos de que ao longo dos sete anos desta gestão e no ano que ainda falta, não venham a ser admitidos monos iguais aos que encontraram.

Ainda a propósito da intervenção do membro José Luis Pacheco, o senhor Estêvão Pereira registou uma única nota de humor quando ele referiu que votaria no Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, Manuel Narra...

De seguida, o senhor Estêvão Pereira reportou-se aos montantes do passivo exigível do Município de Viana do Alentejo entre 2009 e 2014, concretamente:

- » Em 2009 – 875.000,00 €;
- » Em 2010 – 1.374.000,00 €;
- » Em 2011 – 1.443.000,00 €;
- » Em 2012 – 1.052.000,00 €;
- » Em 2013 – 1.088.000,00 €;
- » Em 2014 – 1.209.000,00 €.

Recordou o senhor Estêvão Pereira que em 2009, relativamente ao resultado líquido do exercício de 400.000,00 € negativos foram tecidas pela atual gestão as mais severas críticas. Porém, em 2014, o resultado líquido do exercício foi de 921.000,00 € negativos, com base na informação do Anuário Financeiro dos Municípios.



Situando-se em 2010 e reportando-se à iniciativa “Limpar Portugal”, disse o senhor Estêvão Pereira que segundo nota informativa do Boletim Municipal subsequente, haviam sido recolhidas 600 toneladas de lixo e 400 toneladas de entulho o que corresponderá sensivelmente a 20 banheiras de entulho. Em Évora foram recolhidas 170 toneladas de entulho, sendo evidente a desproporção entre as 170 toneladas de Évora e as 400 toneladas de Viana do Alentejo...

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, quanto à proposta de gravação das sessões, disse que tal facto, a ocorrer, seria algo de inédito e nunca no tempo da gestão CDU foi colocada tal hipótese. Observou que nessa altura nunca houve desconfianças e que agora parece desconfiar-se de tudo. Em seu entender, as gravações constituem passo inadequado e excessivo, pois se em tantos anos de poder democrático local não foram necessárias no Concelho de Viana do Alentejo, não é certamente agora que o serão. Até porque, em seu entender, a coerência, a honestidade e o bom senso, são atributos que não faltam a estes deputados municipais, dispensando tais métodos.

Quanto aos resultados líquidos referidos pelo senhor Estêvão Pereira, o senhor Presidente da Assembleia, tal como por diversas vezes tem referido, sublinhou que uma Autarquia não é uma Empresa e que se o senhor Estêvão Pereira tiver dúvidas na matéria, certamente o senhor Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, o poderá esclarecer sobre a matéria, pois tem feito várias intervenções esclarecedoras sobre o assunto, que vão no sentido que acabou de salientar. O senhor Presidente da Assembleia referiu ainda a este propósito e mais uma vez que quanto maiores forem os investimentos, mais negativos serão os resultados líquidos dos exercícios, devido às amortizações. Todos sabemos que a qualidade da gestão de uma autarquia não é aferida pelos lucros ou prejuízos financeiros, mas pela qualidade de vida que proporciona aos seus munícipes e essa será, normalmente, tanto maior quanto maiores forem os investimentos realizados. Quanto aos números do endividamento referidos pelo senhor Estêvão Pereira, o senhor Presidente da Assembleia disse que bastará consultar o Portal Autárquico para poder verificar que o Município de Viana do Alentejo é o que tem menor dívida per capita do Alentejo Central, segundo os dados relativos a 2015. Para além disso, a capacidade de endividamento da Autarquia é ainda cinco ou seis vezes maior do que aquela que está a ser utilizada. Portanto, o endividamento está muito longe de ser um problema desta Autarquia.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões financeiras, disse ao senhor Estêvão Pereira que os números não são realmente o “seu forte”. Disse o senhor Presidente da Câmara que a intervenção que o senhor Estêvão Pereira fez hoje é parecida com o conteúdo de um folheto distribuído pela CDU, a que já se referiu na sessão da Assembleia Municipal realizada no Monte do Sobral. Nesse folheto é enfatizado o “descalbro financeiro do Município de Viana do Alentejo” e a este propósito o senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Estêvão Pereira se concorda com essa afirmação a que se refere o folheto. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que nesse mesmo folheto é também referido que “a fama de bons gestores não passa disso mesmo” e foi



nessa altura que soube que tinha fama de bom gestor... O senhor Presidente da Câmara acrescentou que o resultado líquido do exercício não é um fator de diferenciação dos Municípios pois tal como já foi referido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, quanto maiores forem as amortizações, maior é a probabilidade do resultado líquido ser negativo. A este propósito disse ainda que em 2014, não houve um único Município com resultados líquidos positivos e que em 2015 foram positivos os resultados líquidos do Município de Viana do Alentejo. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o Município de Viana do Alentejo, em 2015, tem o melhor rácio de dívida per capita do Distrito de Évora e passar de oitocentos e setenta e cinco mil euros para um milhão e duzentos e nove mil euros não é significativo pois há muitos outros fatores a considerar. O senhor Presidente da Câmara, continuando a reportar-se à intervenção do senhor Estêvão Pereira, disse que como é seu apanágio, quando se referiu às avenças, falou apenas nas que interessava falar e não se referiu, por exemplo, nem à Jornalista Florbela Mocho nem ao Arquiteto Paisagista Sérgio Godinho. Em sua opinião, é preciso descaramento para a bancada da CDU vir falar da situação da Jornalista Florbela Mocho depois de um período de cinco anos sem o Município poder abrir concursos e após um período de mais de oito anos em que a CDU poderia ter feito alguma coisa por essa pessoa e não fez.

O senhor Vereador João Pereira disse lamentar que a bancada da CDU não tenha votado favoravelmente à continuidade de algumas pessoas que prestam serviços ao Município e que “ganham ali o seu pão”. Disse que antes de 2010 as regras da admissão de pessoal eram completamente diferentes das que atualmente existem e na sua opinião, não ter sido aproveitada a altura em que os recrutamentos se efetuavam sem restrições, é motivo para que a Jornalista Florbela Mocho esteja desagradada com quem poderia ter despoletado um concurso e não o fez. Disse ainda este Vereador que dos 128 trabalhadores do quadro em 2009, existem atualmente 114. Para um Município das dimensões de Viana do Alentejo “perder” 14 pessoas desde 2009 e ainda assim aumentar a oferta cultural e lúdica às populações, só foi possível com recurso às prestações de serviço. Este Vereador voltou a lamentar que a CDU não tenha dado o seu acordo aos prestadores de serviços.

O membro José Luis Pacheco, sobre o funcionamento mais ou menos democrático das sessões da Assembleia Municipal, recordou a última sessão do mandato que findou em 2009. Referiu não se esquecer que como deputado municipal foi mandado calar pelo então Presidente da Assembleia Municipal, senhor João Garcia. Recordou ainda nessa sessão a “arrogância democrática” do então Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, senhor José Jacinto Bento Grave, ao referir que o PS iria ter “uma estrondosa derrota” nas eleições autárquicas. Este membro saudou o “regresso” do senhor Estêvão Pereira e registou o “seu discurso coerente, sem gaguejar...”

O senhor Bruno Borges, a propósito da intervenção do senhor Estêvão Pereira acerca da iniciativa “Limpar Portugal”, disse ter estado envolvido diretamente no projeto a nível do



concelho, confirmando que de facto foram entregues no aterro sanitário 400 toneladas de entulho, carregadas durante 15 dias.

O senhor Estêvão Pereira, respondendo à pergunta do senhor Presidente da Câmara sobre se acha que o Município de Viana do Alentejo está num descalabro, respondeu que não acha. Contudo, em resposta, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se se revia na afirmação que constou dos materiais de campanha do PS, referindo que o Município de Viana do Alentejo se encontrava na cauda da região, isto sem indicar qualquer fonte de obtenção de dados...

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse nunca ter afirmado isso.

O senhor Estêvão Pereira, referiu-se ainda às críticas que lhe foram dirigidas, em 2009 e depois, quer pelo facto de não ter comparecido à tomada de posse dos novos eleitos, quer por ter pedido a suspensão do mandato durante um ano. Disse ter sido acusado de falta de lealdade e de falta de espírito democrático quando o que na verdade aconteceu é que no dia da tomada de posse deu entrada no hospital, foi submetido a uma intervenção cirúrgica nesse mesmo dia e ficou internado uma semana.

O senhor Presidente da Câmara disse nunca ter ouvido ninguém criticá-lo pela ausência na tomada de posse nem pelo pedido de suspensão do mandato.

O senhor Estêvão Pereira, reportando-se à classificação do Município de Viana do Alentejo referida pelo senhor Presidente da Câmara, disse que quanto ao índice de transparência municipal, no item relativo à contratação pública, o Município apenas tem 14 pontos em 100.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que este índice é informal e que em sua opinião o Governo pretende transparência no Poder Local quando ele deveria ser o primeiro a dar o exemplo. Tratando-se de um índice anual, disse o senhor Presidente da Câmara que é passível de ser melhorado e é nesse sentido que se está a trabalhar.

A propósito de transparência municipal, o senhor Presidente da Assembleia referiu que de certeza passou a haver mais transparência com o Balcão Único que este executivo implementou do que no tempo da gestão CDU, pois aquilo que se foi encontrar foi “a desorganização total”.

O membro Helena Torrão disse que a bancada da CDU, relativamente à contratação de serviços, votou foi contra a precariedade da forma de admissão das pessoas. Disse que é exatamente por se interessar por elas que a bancada da CDU quis saber os nomes.

O senhor Presidente da Câmara disse que a intervenção do membro Helena Torrão é “pura teoria” pois na prática quem gere tem que resolver.

O membro Helena Torrão lembrou que há relativamente pouco tempo foi criado no mapa de pessoal um lugar de Geógrafo, certamente porque era mesmo muito importante a ocupação desse posto de trabalho... Sem discutir a competência da pessoa que veio a ocupar o lugar, o que é certo é que a realidade não se pode escamotear e que houve a entrada de uma pessoa para o mapa de pessoal...



O membro João Antunes disse que em sua opinião e no contexto em que a discussão se tem estado a processar, a palavra-chave é “confiança”. Na sua perspetiva de análise, este executivo conseguiu fazer a “quadratura do círculo”: Conseguiu o maior investimento de sempre, conseguiu liderar o aproveitamento dos fundos comunitários, deixou de estar refém de partidos políticos de Lisboa e Évora, tem trabalhado com todos os Governos para bem da população local e tem colocado sempre em primeiro lugar o interesse das pessoas que vivem no concelho.

O senhor Presidente da Câmara, na sequência do que já havia referido sobre não ter ouvido quaisquer acusações ao senhor Estêvão Pereira por não ter estado na tomada de posse do novo executivo em 2009, disse que aquilo que considera uma “falta de categoria” a toda a prova prende-se com o facto do senhor Estêvão Pereira não lhe ter passado os dossiers do Município. Disse o senhor Presidente da Câmara que nunca faria tal coisa! Quanto ao que o senhor Estêvão Pereira referiu sobre os materiais de campanha do PS que mencionaram que o Município de Viana do Alentejo estava na cauda da região, o senhor Presidente da Câmara acrescentou que o próprio senhor Estêvão Pereira é que disse que “o concelho de Viana do Alentejo estava no meio de qualquer coisa que estava a acontecer à sua volta”.

Ainda quanto às contratações em regime de prestação de serviços, o senhor Presidente da Câmara disse que se não as tivesse feito, tinha que ter reduzido a atividade. Disse ainda que neste momento nada mais pode ser feito e que é sua convicção que as pessoas em causa preferem estar neste regime, ainda que precário, do que estarem sem qualquer ocupação. Reportando-se à intervenção.

Reportando-se à intervenção do membro Helena Torrão, justificando que a bancada da CDU está é contra a precariedade da relação contratual, reafirmou o senhor Presidente ser isto pura teoria e pelo teor da intervenção é notório que o membro Helena Torrão não prestou atenção ao mapa de pessoal para 2017 com a previsão de ocupação de diversos postos de trabalho com contrato por tempo indeterminado.

Ainda quanto aos índices e à pontuação do Município nos mesmos, o senhor Presidente da Câmara realçou a importância dos dados do Portal Autárquico face aos dados referentes à Transparência Municipal. Acrescentou que aquilo que é verdadeiramente importante é conseguir, ainda que em período de crise, apresentar a atividade e os resultados do Município de Viana do Alentejo. Disse ainda o senhor Presidente que certamente incomodará muita gente o facto de, a partir de 2009, este Município ter iniciado diversos projetos, uns municipais, outros intermunicipais, nomeadamente a Rota da Estrada Nacional 2, a Grande Rota do Montado, a Candidatura do Montado a Património Cultural Imaterial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Candidatura ao Fundo Europeu de Energia, o Alargamento do perímetro de rega do Alqueva, os Centros Interpretativos e de Atividade Turística, o Projeto Piloto dos Mármores de Viana, entre outros...



O senhor Vereador João Pereira, reportando-se à intervenção do membro Helena Torrão quanto à admissão de um Geógrafo disse que lhe pareceu existirem algumas insinuações nas suas palavras. Referiu ter-se tratado de um concurso público, sendo de bom tom o membro Helena Torrão não fazer insinuações infundadas ao respetivo júri. Quanto ao facto de ser necessária a ocupação do lugar no mapa de pessoal, disse este Vereador que o membro Helena Torrão “deverá permitir” que seja o executivo a decidir quais as áreas de maior importância e que carecem de reforço. A este propósito recordou que em 2009, quando o atual executivo iniciou funções, não havia ninguém afeto ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho e que as Empresas objeto das Moções hoje apresentadas pela CDU, têm sido promovidas pelo GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho. Este Vereador acrescentou ainda que o planeamento do território foi também uma área reforçada.

Interveio de seguida a senhora D. Paula Maurício que referiu que “passado é passado e que temos que avaliar a atualidade deixando a população decidir quando for altura”. Disse esta senhora que o senhor Presidente da Câmara já várias vezes referiu que quando iniciou funções não tinha projetos aprovados. Em seu entender esta afirmação não corresponde à verdade pois “estava na forja” o centro Escolar e a ideia do Centro Histórico de Viana do Alentejo (primeira fase).

A senhora D. Paula Maurício, referindo-se à obra do Paço dos Henriques e sabendo que a mesma foi concluída em 2015, perguntou quando deu entrada na Câmara o empréstimo contratado para o efeito.

O membro José Luis Pacheco, quanto ao Centro Histórico de Viana, referiu que o respetivo projeto foi executado em 2011 pois quando o atual executivo tomou posse existiam apenas uns cartazes a manifestar a intenção de vir a executar a empreitada... O espaço público estava completamente degradado e o atraso do Município de Viana do Alentejo relativamente a outros Municípios liderados pela CDU era de cerca de 15 anos, em matéria de requalificação urbana.

O senhor Estêvão Pereira, sobre a transferência de dossiers a que se referiu o senhor Presidente da Câmara, disse que por iniciativa, após vencer as eleições de dezembro de 1993, abordou o então Presidente da Câmara, Manuel Aleixo e ele passou-lhe o que entendeu que devia passar. O senhor Estêvão Pereira deixou claro que foi da sua iniciativa o pedido ao então Presidente da Câmara. Disse ainda o senhor Estêvão Pereira não comentar o modo como o senhor Presidente da Câmara, a propósito desta matéria, se dirigiu a si. Disse que nunca o fez a ninguém nem o fará. Recordou ainda o senhor Estêvão Pereira que 2007 e 2008 foram anos de arranque do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional e que certamente hoje o senhor Presidente da Câmara perceberá melhor o impulso que isso imprime aos mandatos seguintes. Assim, o próximo mandato, independentemente de quem ganhe as eleições, será de grande investimento. Disse também o senhor Estêvão Pereira que considera no mínimo injusto que o atual executivo diga que quando chegou à Câmara em 2009 encontrou “zero projetos”. A este propósito referiu as obras da Piscina de Alcáçovas,



da Rotunda da ZIVA, do Jardim do Altinho que na esmagadora maioria derivaram de candidaturas efetuadas antes de setembro de 2009.

Interviu de seguida a senhora D. Jacinta Sousa. Disse que em sua opinião não vale a pena valorizar o que já passou e que em sua opinião tem assistido ao crescimento do concelho desde que a Câmara é presidida pelo senhor Dr. Bengalinha Pinto. Manifestou a opinião de que são necessárias ideias construtivas “para que o concelho possa andar para a frente pois esteve 16 anos empancado que nem para a frente, nem para trás, nem para os lados...”

O membro João Anéis, na linha de perspetivas para o futuro, fez votos de que a atuação do Município contribua para a fixação de pessoas e de empresas que possam dinamizar o concelho e a região.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às Piscinas de Alcáçovas confirmou que em 2009 a candidatura estava feita embora o projeto tivesse sido terminado pelo atual executivo. Referiu ainda que os outros projetos mencionados se encontravam muito incompletos. Em termos de projetos para o futuro, o senhor Presidente da Câmara referiu-se à promoção dos chocalhos para já e posteriormente à Senhora D’Aires, tentando por esta via potenciar o concelho como um todo. Referiu-se também ao Paço dos Henriques no sentido de que existe a perspetiva de um projeto cultural para o espaço. O senhor Presidente da Câmara voltou a sublinhar os projetos que já havia referido e que basicamente são os seguintes: Rota da Estrada Nacional 2; Projeto Piloto dos Mármore de Viana; Grande Rota do Montado; Candidatura do Montado a Património Cultural Imaterial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; Centros de Acolhimento Turístico; Alargamento do Perímetro de Rega do Alqueva.

Quanto ao que referiu a senhora D. Paula Maurício acerca do Centro Escolar de Viana do Alentejo, disse o senhor Presidente da Câmara que a realização de reuniões com os agentes envolvidos, nomeadamente o Agrupamento, as Associações de Pais, a Direção Regional de Educação, deu origem à elaboração de um novo projeto.

O senhor Presidente da Câmara referiu que na Revista Visão vinham referidas trinta e quatro novidades sobre o Alentejo, sendo uma delas referente ao Paço dos Henriques em Alcáçovas. O senhor Presidente regozijou-se pelo facto de estar a passar a ideia de que há investimentos âncora no Alentejo...

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara ter estado no Casino do Estoril na Gala de Entrega dos Prémios da Revista “Mais Alentejo”. Embora estivessem nomeados a Feira D’Aires, os Chocalhos Pardalinho e a Casa Maria Vitória, não obtiveram qualquer prémio. Ainda assim, atendendo à quantidade de pessoas presentes no evento, é sempre uma mais-valia falar-se do concelho.

O senhor Presidente congratulou-se pelo facto do Município estar “alinhado” com os concelhos do Alentejo e com a ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.



Quanto à questão do empréstimo para o Paço dos Henriques a que se referiu a senhora D. Paula Maurício, o senhor Presidente disse que a contratação de empréstimos segue os pressupostos que a anterior gestão seguia: As obras realizam-se com capitais próprios, com aproveitamento dos fundos comunitários e se necessário com empréstimos bancários.

O senhor Presidente da Assembleia disse que está satisfeito pela dinâmica criada nesta sessão que foi bastante participada. Contudo, a referência menos positiva das intervenções prende-se com o sistemático “regresso ao passado”. Disse o senhor Presidente da Assembleia que é o futuro que deve estar em mente e que a população fará a sua leitura, na altura certa, sendo soberana pelo voto.

Ainda relativamente à passagem dos dossiers municipais quando há mudança de gestão, disse o senhor Presidente da Câmara que mantém a opinião de que “quem está é que deve chamar a pessoa que vem de novo”.

O senhor Presidente da Câmara terminou referindo que o foco da atenção deverá ser o futuro, embora com os pés no presente e não esquecendo o passado.

O senhor Presidente da Assembleia desejou a todos um Bom Natal e um próspero ano de 2017 e declarou encerrada a sessão às duas horas do dia 19 de novembro de 2016, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.



Aprovada a 03 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
